



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



INFORMATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO

18 DE DEZEMBRO DE 2019

BOA TARDE AOS OUVINTES DA RÁDIO COMUNITÁRIA ESTAMOS A PARTIR DE AGORA DANDO INICIO AO INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO, QUE TEM POR OBJETIVO TRAZER PARA O CONHECIMENTO DA COMUNIDADE OS TRABALHOS QUE SÃO DESENVOLVIDOS.

QUEREMOS AGRADECER A PRESENÇA DA DIÉLICA - MICHEL.

DESTAQUE DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

OFÍCIO Nº 441/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 014/2019

LEITURA DA ATA: ATA Nº 047

LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS: DIÉLICA FARÁ A LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS DESTACADAS:

OFÍCIO Nº 441/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 014/2019

** FOI ORADOR DO GRANDE EXPEDIENTE NA ULTIMA SESSÃO O VEREADOR LEONARDO DE MIRANDA DE ABREU.

** NA COMUNICAÇÃO DE LIDERES DE BANCADAS FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES - ALTAIR JOSÉ ANZOLIN (PDT) - RUDIMAR ANTÔNIO BANALETTI (PTB) - CARLOS ELEANDRO CAIGARA (PC do B) - JOÃO CHAVES - PT.



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



**** ORDEM DO DIA:** NA ORDEM DO DIA DA ÚLTIMA SESSÃO TIVEMOS A APRECIÇÃO DAS SEGUINTE MATÉRIAS:

- PROJETO DE LEI Nº 042/2019
- PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 009/2019
- PROJETO DE LEI Nº 039/2019
- MOÇÃO Nº 005/2019

(LER SOMENTE QUANDO TIVER MATÉRIAS) TODAS MATÉRIAS APÓS DISCUTIDAS E VOTADAS FORAM APROVADAS PELAS COMISSÕES E PELOS VEREADORES POR UNANIMIDADE.

**** PAUTA –** PAUTA ÚNICA – PROJETO DE LEI Nº 039/2019 (MENSAGEM MODIFICATIVA)

PAUTA ÚNICA – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 044/2019

**ESTAMOS TRAZENDO
O QUADRO**

**** BAÚ DA CÂMARA ****



QUE TEM POR OBJETIVO TRAZER FATOS HISTÓRICOS RELACIONADOS ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS

INFORMAR: SESSÃO ORDINÁRIA NA SEGUNDA DIA 23/12/2019 A PARTIR DAS 09:00 H

MAIS UMA VEZ DEIXAMOS O CONVITE PARA QUE A COMUNIDADE COMPAREÇA E ACOMPANHE AS SESSÕES PLENÁRIAS, TODAS AS TERÇAS AS 16:00 H E CONHEÇA O TRABALHO DOS VEREADORES.



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



ESTAMOS ENCERRANDO O INFORMATIVO DESSE DIA, AGRADECENDO A AUDIÊNCIA E DESEJANDO UM FELIZ NATAL E PRÓSPERO ANO NOVO A TODA A COMUNIDADE.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTÃO

Ofício nº 441/2019

Pontão, 09 de Dezembro de 2019.

Exma. Sr^a. Presidente:

Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente, em resposta ao Ofício 050/2019, encaminhar informações conforme segue:

- Não temos nenhuma Empresa Contratada responsável pela Limpeza dos Reservatórios de água, Caixas D'água.

- Os Serviços de Tratamento de água dos poços municipais é realizado pela empresa LABORPLAN – LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA DO PLANALTO MÉDIO LTDA, valores constantes em contrato.

- Anexo segue, relatório do mês de Outubro dos serviços de tratamento e análises de água, segue ainda cópia do Termo de Referência e descrição dos Serviços base da licitação, cópia do Contrato firmado entre a empresa e o município de Pontão, cópia do Termo aditivo.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente.


NELSON JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal

Exma. Sr^a. Vereadora
DANIELA DE OLIVEIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Pontão - RS

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 10/12/2019


16-15

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



Sr. Presidente:

Pedido de Providência 14/2019

A vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por este, apresentar ao Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providência:

- Que sejam providenciadas as necessárias reparações na estrutura do Parque ~~X~~ Municipal de Rodeios, especialmente na pista e nos banheiros.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido justifica-se tendo em vista a proximidade do evento (Rodeio) que acontecerá no local no próximo dia 04 de janeiro.

Pontão (RS), 16 de dezembro de 2019.


Ver. Daniela de Oliveira

Bancada do Partido dos Trabalhadores

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 16/12/2019
11:15

ATA Nº 047 41ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE ÀS DEZESSEIS HORAS, REUNIRAM-SE OS VEREADORES NO PLENÁRIO MARLEI VILLES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA DANIELA OLIVEIRA PARA A QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA. PRIMEIRAMENTE O SECRETÁRIO FEZ A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E POSTERIOR A ISTO A LEITURA DAS ATAS DE Nº 044, 045 E 046, AS QUAIS FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE. NA LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS DESTACOU-SE OS OFÍCIOS Nº 005/2019 E 031/2019 AMBOS DA ESCOLA ALBERTO TORRES. O ORADOR DO GRANDE EXPEDIENTE FOI O VEREADOR LEONARDO DE ABREU QUE COMENTA SOBRE O PROJETO DOS TERRENOS PRÓXIMO AO CAMPO MUNICIPAL DIZENDO QUE NUNCA FOI CONTRA, MAS QUE O PREFEITO PODERIA TER DADO PRIORIDADE PARA QUEM TINHA MAIS NECESSIDADE. NA COMUNICAÇÃO DE LÍDERES DE BANCADA O PRIMEIRO A FAZER USO DO ESPAÇO FOI O VEREADOR JOÃO DE CHAVES DA BANCADA DO PT QUE FAZ ALGUMAS COLOCAÇÕES SOBRE A ATUAL SITUAÇÃO DO PROJETO DOS TERRENOS, DIZENDO QUE O GANHO DA ÁREA JÁ É UMA CONTRAPARTIDA PARA QUEM É BENEFICIADO E QUE É PRECISO AJUSTAR TUDO DE FORMA QUE NINGUÉM SEJA PREJUDICADO. VEREADOR CARLOS ELEANDRO DA BANCADA DO PCdoB CONCORDA COM AS COLOCAÇÕES DO VEREADOR JOÃO E DIZ QUE O PREFEITO VAI DOAR OS TERRENOS, MAS É PRECISO QUE OS INTERESSADOS FAÇAM AS INSCRIÇÕES E SIGAM CORRETAMENTE O QUE PRECISO SER FEITO. VEREADOR LEONARDO DE ABREU DA BANCADA DO PDT DIZ QUE OS VEREADORES DA SITUAÇÃO PODERIAM TER IDO NA CASA DOS INTERESSADOS EM GANHAR OS TERRENOS E FALADO SOBRE A INSCRIÇÃO. VEREADOR RUDIMAR BANALETTI DA BANCADA DO PTB DIZ QUE É PRECISO RESOLVER O PROBLEMA QUE JÁ ESTÁ CRIADO, E NÃO PROCURAR CRIAR MAIS. RESSALTA QUE NO PROJETO O TERRENO CONSTA SETE METROS DE LARGURA E ACREDITA QUE DEVERIA SER NO MÍNIMO DOZE. NA ORDEM DO DIA TIVEMOS TRÊS MATÉRIAS E O SECRETÁRIO FEZ A LEITURA DE TODAS RESPECTIVAMENTE, COMEÇANDO PELA LEITURA DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/2019 O QUAL DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES, CONSOLIDA E MODIFICA A LEGISLAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO CONFORME ESPECIFICA. A JURIDICA DA CASA FEZ ALGUMAS COLOCAÇÃO SOBRE O REFERIDO PROJETO PARA ESCLARECER AS DÚVIDAS DOS VEREADORES E APÓS ISTO, O SECRETÁRIO FEZ A LEITURA DO PARECER DA CJR QUE FOI FAVORÁVEL. NA DISCUSSÃO VEREADOR RUDIMAR BANALETTI FAZ BREVE COMENTÁRIO SOBRE O PROJETO DIZENDO QUE NÃO IRÁ AUMENTAR AS DESPESAS, IRÁ SOMENTE IGUALAR O SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS. O PROJETO ENTÃO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA O SECRETÁRIO FEZ A LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 035/2019 QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 14 DA LEI MUNICIPAL Nº 962, DE 17 DE AGOSTO DE 2015; E POSTERIORMENTE A LEITURA DO PARECER DA CJR QUE FOI FAVORÁVEL. NA DISCUSSÃO DO PROJETO VEREADOR VELTON HAHN FALA QUE ESTE PROJETO ALTEROU ALGUMAS QUESTÕES E QUE ASSIM COMO OS OUTROS REFERENTES À TERRENOS, POSSUI CRITÉRIOS A SEREM SEGUIDOS, POR ISSO ACHA IMPORTANTE APROVAR ESSES CRITÉRIOS, POIS É O QUE VAI DETERMINAR QUEM VAI SER CONTEMPLADO COM O GANHO DO TERRENO. VEREADOR RUDIMAR BANALETTI DIZ QUE OS AJUSTES QUE FORAM FEITOS NO PROJETO VÃO POSSIBILITAR A DOAÇÃO DOS TERRENOS PARA QUEM REALMENTE PRECISA. VEREADORA DANIELA OLIVEIRA FALA DA IMPORTÂNCIA DE SEGUIR DE FORMA CORRETA OS CRITÉRIOS, POIS É ATRAVÉS DESTES QUE A PONTUAÇÃO SERÁ FEITA E POSTERIORMENTE IRÁ DEFINIR QUEM VAI SER OU NÃO BENEFICIADO. O PRESENTE PROJETO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA O SECRETÁRIO FEZ A LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 043/2019 EM REGIME DE URGÊNCIA QUE VISA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE 514 MIL; E LEITURA DO PARECER DA COFI QUE FOI FAVORÁVEL. NA DISCUSSÃO DO PROJETO VEREDOR VELTON HAHN FALA QUE É UM PROJETO IMPORTANTE, POIS TRATA-SE DOS FITOTERÁPICOS QUE IRÃO BENEFICIAR A POPULAÇÃO DO NOSSO MUNICÍPIO. O PRESENTE PROJETO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA, NA PAUTA DO DIA O SECRETÁRIO FEZ A LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 042/2019 EM TERCEIRA PAUTA QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO

MUNICÍPIO DE PONTÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020. NA DISCUSSÃO DO PROJETO, VEREADOR RUDIMAR BANALETTI FALA DA IMPORTÂNCIA DESTE PROJETO E QUE É PRECISO QUE OS VEREADORES LEIAM SEMPRE O QUE VÃO APROVAR. NO ESPAÇO DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS VEREADOR RUDIMAR BANALETTI COMENTA NOVAMENTE SOBRE O PROJETO DOS TERRENOS E DIZ QUE AINDA VAI ESPERAR A VINDA DO ENGENHEIRO PARA DEBATER SOBRE A QUESTÃO DAS METRAGENS ENTRE OUTROS. RESSALTA AINDA, QUE É PRECISO FAZER UMA ANÁLISE DO QUANTO IRÁ SER GASTO PARA PODER DAR TAMBÉM ASSISTÊNCIA COMO NA CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA AS FAMÍLIAS QUE VÃO SER BENEFICIADAS. VEREADOR CARLOS ELEANDRO FALA DA IMPORTÂNCIA DO POSICIONAMENTO DOS VEREADORES E QUE NÃO IMPORTA QUAL SEJA O PARTIDO OU VEREADOR, O QUE FOR BOM PARA O NOSSO MUNICÍPIO SEMPRE VAI APOIAR. FALA TAMBÉM SOBRE O CAOS QUE ESTÁ A SAÚDE PÚBLICA, SENDO QUE A SITUAÇÃO QUE A SITUAÇÃO AINDA PODE PIORAR. VEREADOR VELTON HAHN FAZ BREVE COMENTÁRIOS SOBRE O PROJETO DO ASFALTO DA FAZENDA ANONNI, O QUAL TEVE UMA PARTE DO RECURSO QUE FOI LIBERADO E O RESTANTE ESTA AGUARDANDO LIBERAÇÃO. FALA TAMBÉM QUE É A FAVOR DOS PROJETOS DAS QUESTÕES FUNDIÁRIAS E QUE SE TIVEREM CORREÇÕES DE ENGENHARIA AINDA PODERÃO SER FEITAS E TAMBÉM DA IMPORTÂNCIA DO RECURSO QUE ESTÁ PARA SER LIBERADO A RESPEITO DO INSTITUTO EDUCAR, O QUAL O PREFEITO FEZ COLOCAÇÕES. **A PRESIDENTE ENCERRA A SESSÃO** E CONVOCA TODOS OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA QUE SERÁ REALIZADA DIA DEZESSEIS DE DEZEMBRO DO ANO CORRENTE ÀS DEZESSEIS HORAS. PEDE QUE SEJA LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME SERÁ ASSINADA POR ELA PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS.

DATA:

03 / 32 / 2019

PROCESSO

052

VISTO:


Ivan H. Selbert
Escriturário Legislativo
Câmara Municipal de Pontão/RS

RECEBIDO EM:

03 / 32 / 2019

HORAS:

17:40

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 042/2019.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE PONTÃO – RS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



Sr. Presidente:

Pedido de Informação 009/2019

O vereador abaixo assinado, vem, através do presente, na forma regimental encaminhar ao Executivo Municipal o seguinte pedido de informação:

- Que o Poder Executivo Municipal informe se o projeto de calçamento, bem como, o tipo de pedra ou material exigidos no calçamento que está sendo executado junto a Rua Leonel dos Santos é similar ao que foi executado junto a Rua Bom Jesus.

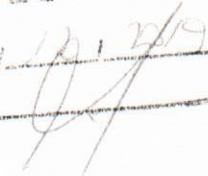
JUSTIFICATIVA

O presente Pedido de Informação justifica-se em razão do poder-dever de fiscalização a ser exercido pelos vereadores.


Ver. **Lindomar Martins**

Bancada do PTB

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão
RECEBIDO

Em 16/12/2019
10:45




DATA:

13 / 11 / 2019

PROCESSO
048

VISTO:


Ivan M. Selbert
Escriturário Legislativo
Câmara Municipal de Pontão/RS

RECEBIDO EM:

13 / 11 / 2019

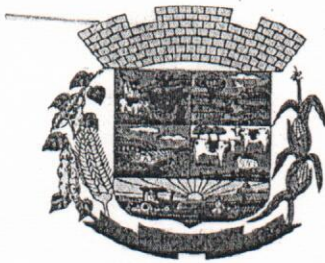
HORAS:

15:53

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 039/2019.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

EMENTA: DESAFETA BEM PÚBLICO E AUTORIZA SUA UTILIZAÇÃO PARA PROJETO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



PROJETO DE LEI Nº

Aprovado () Rejeitado

Votos favoráveis: _____

UNANIMIDADE

Votos contrários: _____

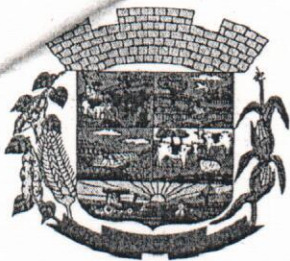
MOÇÃO 05/2019

**Moção de Apoio a Campanha em Defesa
do Barrisul.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO-RS, representada por todos os seus Vereadores, "in fine" signatários, em sua 42ª Reunião Ordinária Anual, realizada no dia 16 de dezembro de 2019, aprovou moção contrária a revogação dos §§ 2.º e 5.º do art. 22 da Constituição do estado do Rio Grande do Sul proposta na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul através da Proposta de Emenda Constitucional 280/2019, a qual dispensa consulta plebiscitária para venda das estatais CORSAN, PROCERGS e BANRISUL. Entendemos que a população tem o direito de decidir e ser consultada sobre estes temas. Ademais, tais empresas são essenciais para o desenvolvimento do nosso estado e a eventual fragilização da posição pública das mesmas pode acarretar em importantes perdas econômicas e de execução de políticas públicas para nosso Município. Solicitamos que os deputados proponentes da referida PEC retirem suas assinaturas para interromper a tramitação.

Pontão, 16 de dezembro de 2019.

Daniela Caitano da Silva Oliveira
Ver. Daniela Caitano da Silva Oliveira-PT



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



Ver. Altair José Anzolin-PDT

Ver. Carlos Eleandro Caigara-PCdoB

Ver. João de Chaves-PT

Ver. Leonardo Miranda de Abreu-PDT

Ver. Lindomar dos Santos Martins-PTB

Ver. Paulo César Guimarães-PT

Ver. Rudimar Antônio Banaletti-PTB

Ver. Velton Vicente Hahn-PT



DATA:

30 / 12 / 2019

PROCESSO

054

VISTO:

Ivan M. Solbert
Escritório Legislativo
Câmara Municipal de Pontão/RS

RECEBIDO EM:

30 / 12 / 2019

HORAS:

16:35

MATÉRIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 044/2019.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

EMENTA: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 41, DE 05 DE ABRIL DE 2017, PARA REDUÇÃO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS E EXTINÇÃO DOS CARGOS QUE ESPECIFICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO
Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e
Senhores(as) vereadores(as);

Estamos enviando o presente projeto de lei que implementa reforma administrativa para reduzir o tamanho da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, mediante a fusão de secretarias, com redução de três cargos de secretaria municipal e três cargos de secretários municipais adjuntos.

Tal medida visa fazer frente a constante redução na arrecadação e aumento de despesas com gastos obrigatórios que exigem esforço do gestor municipal para reequilibrar as finanças públicas.

As medidas de contenção de despesas previstas nesta lei gerarão impacto positivo aos cofres públicos no valor estimado de R\$ 317.120,00 por ano, o que representará importante valor que poderá ser utilizado para melhorar a qualidade dos serviços públicos.

Salienta-se que não haverá prejuízo à população, pois os serviços prestados pelas secretarias extintas serão realocados em outras secretarias, que passarão a ser responsáveis pela execução das respectivas políticas públicas e prestação dos serviços.

A urgência justifica-se pela necessidade de redução imediata de despesas e pela proximidade do recesso parlamentar.

Esperamos de Vossas Excelências a análise e aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 de dezembro de 2019.


NELSON JOSÉ GRASSELLI
Prefeito Municipal

Av. Julio de Mailhos, n. 1316 – Pontão/RS
CEP 99.190-000 – Fone (54) 3308.1900

